



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.314, de 09 de junho de 1995.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, NECESSÁRIO À INSTALAÇÃO DE UM NECROTÉRIO, POSTO DE SAÚDE E OUTROS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.

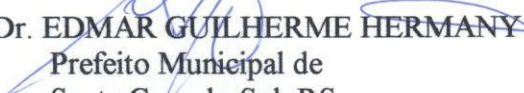
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 6. do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor,

DECRETA:

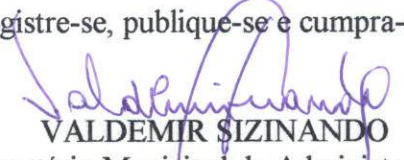
ARTIGO 1.- Por ser necessário à instalação de um necrotério, posto de saúde e outros equipamentos comunitários, é declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno, sem benfeitorias, situado na rua Marcílio Dias, nesta cidade, medindo 59,48 m (cinquenta e nove metros e quarenta e oito centímetros) na frente, 81,00 m (oitenta e um metros) de profundidade no lado leste, 85,70 (oitenta e cinco metros e sete decímetros) de profundidade no lado oeste, tendo na linha dos fundos a medida de 50,70 (cinquenta metros e sete decímetros), perfazendo a área total de 4.578,87 m<sup>2</sup> (quatro mil, quinhentos e setenta e oito metros e oitenta e sete centímetros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: Frente Norte, com a rua Marcílio Dias; Fundos Sul, com a rua Amazonas; Lado Leste, com a rua Madri; e, Lado Oeste, com terreno de propriedade do Município de Santa Cruz do Sul. Terreno localizado no lado esquerdo da rua Marcílio Dias de quem nela entra pela rua Madri, zona urbana deste Município. Quarteirão formado pelas ruas Marcílio Dias, Madri, Amazonas e Visconde do Mauá.

ARTIGO 2.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 1995.

  
Dr. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul, RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração

Município de  
**Santa Cruz do Sul**  
Gente em ação.